

HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, EPE.

Oferta BEP n. OE202101/0453 de 18/01/2021

Procedimento Concursal para constituição de Reserva de Recrutamento de Técnicos Superiores – Engenharia Informática (M/F)

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a partir da data da publicação do Aviso de abertura do Procedimento concursal para constituição de Reserva de Recrutamento de Técnicos de Superiores - engenharia informática, tendo em vista o preenchimento de necessidades que vierem a ocorrer, em regime de contrato individual de trabalho a termo (certo ou incerto) e/ou sem termo.

1. Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se pelas disposições contidas nomeadamente na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por remissão do Acordo Coletivo, nos termos das funções correspondentes às estabelecidas para as carreiras gerais, publicado no BTE nº 23, de 22/06/2018 e Código de Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

2. Conteúdo funcional: As funções a desempenhar são as constantes no anexo à LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no artigo 88.º da mesma lei, ao qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, nos seguintes termos, conceber a arquitetura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de comunicação, assegurando a sua gestão e continuada adequação face à especificidade da estrutura hospitalar. Planear e desenvolver os projetos de infraestruturas tecnológicas e assegurar a respetiva gestão de manutenção. Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação. Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação. Gerar e documentar as configurações das aplicações e dispositivos. Elaborar e acompanhar a execução de candidaturas e projetos na área dos sistemas de informação. Formação aos utilizadores.

3. Perfil

- Interesse e motivação para integrar as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) em ambiente hospitalar.
- Capacidade de trabalho em equipa.
- Dinamismo e espírito crítico.
- Responsabilidade e capacidade de trabalho sob pressão.

4. Conhecimentos preferenciais

- Tratamento e resolução de problemas em sistemas Windows
- Gestão de domínios Windows (Active Directory).



- Tratamento e resolução de problemas de rede (várias tecnologias)
- Gestão de ambientes virtualizados.
- Competências em bases de dados Oracle e SQL Server.
- Gestão de Projetos.

5. Principais tarefas a desenvolver

- Instalação e administração de Sistemas Operativos Windows e Linux.
- Implementação de políticas de domínio e segurança.
- Configuração de infraestruturas de redes.
- Gestão de projetos de Sistemas de Informação.
- Formação de utilizadores.

5. Local de Trabalho

Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE.

6. Requisitos Preferenciais

- Tempo de exercício de funções (anos) em instituições de saúde
- Formação certificada nos conhecimentos preferenciais
- Experiência em Gestão de Projetos

7. Requisitos de Candidatura

- Formação Superior em Engenharia Informática ou equivalente

8. Formalização da candidatura

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente e sob pena de exclusão, por requerimento em formato editável, disponível em <http://www.hdfigueira.min-saude.pt>, dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE., podendo ser enviadas por correio eletrónico até às 23h59m horas do último dia do período de candidatura para o endereço Bolsa_Rec_ref4@hdfigueira.min-saude.pt, (devendo ser solicitado comprovativo de leitura e receção de email).

A sua apresentação deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- Documento com identificação dos dados pessoais que constam no Cartão de Cidadão (ou equivalente legal).
- *Curriculum Vitae* detalhado (modelo europeu), rubricado e assinado.
- Documentos comprovativos da licenciatura, com indicação do valor da classificação final
- Documentos comprovativos de formações profissionais.
- Documentos comprovativos de experiências profissionais.

9. Remuneração

O posicionamento remuneratório dos candidatas/os a recrutar é efetuado de acordo com a 2.ª posição remuneratória da categoria única da carreira geral de técnico superior, nível 15, a que corresponde o montante de €1205,08.

10. Método de Seleção

É aplicável como método de seleção a Avaliação Curricular e a Entrevista Profissional de Seleção.

10.1. A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e eventual avaliação de desempenho obtida.

10.2. A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar aspetos específicos da experiência profissional adquirida, bem como os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida com os entrevistadores, incidindo também sobre assuntos técnicos, nomeadamente equipamentos e infraestruturas e sistemas utilizados em ambiente hospitalar.

10.3. A Entrevista Profissional de Seleção tem caráter eliminatório.

11. Classificação final

Para efeitos de valoração final a Avaliação Curricular (AC) tem por ponderação 55% e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS) tem por ponderação 45%. A Classificação Final (CF) é expressa na fórmula:

$$CF = 55\% * AC + 45\% * EPS$$

Em que:

CF = Classificação final;

AC = Avaliação curricular;

EPS = Entrevista profissional de seleção

12. Os candidatos convocados para a Entrevista Profissional de Seleção, serão notificados, via *e-mail* e no *site* do HDFF, EPE em <http://www.hdfigueira.min-saude.pt>, do dia, hora e local, para a sua realização.
13. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente e disponibilizada eletronicamente em <http://www.hdfigueira.min-saude.pt>.
14. A audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, será observada nas exclusões do procedimento ocorridas na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção.

15. Constituição do júri:

Presidente – Ana Raquel Farias Correia dos Santos Andrade, Vogal do Conselho de Administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE;

Vogais efetivos:

1ª – Francisco José Tarrinha Leitão, Responsável pelo Gabinete de Gestão de Sistemas de Informação do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE.

2ª - Olinda Bela Azevedo Rocha, Responsável pelo Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE;

Vogais suplentes:

1ª – Maria Eduarda Custódia Rola, Responsável pelos Serviços Financeiros do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE.

2ª – Marta Catarina da Silva Trindade, Responsável pelo Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE.

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos

16. **Política de igualdade:** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, o Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E. enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
17. **Prazo de candidatura:** 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do aviso de abertura.
18. Serão considerados **motivos de exclusão** a falta de entrega dos documentos indicados.
19. As candidaturas entradas fora de prazo não serão consideradas.
20. **Validade:** A bolsa de candidatos será válida pelo prazo de 18 meses, contados a partir da data de homologação da lista de ordenação final.

Figueira da Foz, 18 de janeiro de 2021

A Vogal do Conselho de Administração



Dr.ª Ana Raquel Santos